

EVOLUÇÃO E REGISTROS DE ENFERMAGEM NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 035

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 1 de 3

1. OBJETIVO

É responsabilidade e dever dos profissionais da Enfermagem registrar, no prontuário do paciente e em outros documentos próprios da área, seja em meio de suporte tradicional (papel) ou eletrônico, a informação inerente ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho, necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência.

O registro da assistência de enfermagem do Técnico de Enfermagem, além de ser obrigatório em todo território nacional, permite o acompanhamento da evolução clínica do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas pelo enfermeiro e pela equipe multiprofissional.

A evolução de enfermagem é privativa do Enfermeiro, além de se constituir em um dever, de acordo com o Código de Ética e demais legislações pertinentes.

O técnico realiza o registro/anotação de enfermagem e o enfermeiro pode realizar tanto o registro/anotação quanto a evolução, neste protocolo apresentamos a diferença entre Registros e Evoluções e assim como o passo a passo para realizar Registros/Anotações e Evoluções adequadas dos pacientes no pós-operatório imediato (POI).

2. ABRANGÊNCIA

Sala de recuperação pós-anestésica.

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Técnico de enfermagem e Enfermeiro.

4. MATERIAL

- 4.1 Prontuário do paciente;
- 4.2 Sistema de informações PAGU.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

5.1 - Enfermeiro

- 5.1.1 Evoluir todos os pacientes que estiverem sob seus cuidados no período de sua jornada de trabalho, o paciente no POI é diferenciado de um paciente clínico;
- 5.1.2 Pós Operatório Imediato (POI): Período crítico onde se deve ter muita atenção, inicia ao final da cirurgia e dura 24hs.
- 5.1.3 Pós Operatório Mediato (PO): Período em que o paciente se encontra internado, das 24 horas iniciais até 07 dias depois, conta-se 1º PO e assim até o 7º PO;
- 5.1.4 Pós Operatório Tardio: Após 07 dias e o reconhecimento da alta.
- 5.1.2 Cuidados que devem ser registrados na evolução da SRPA:
 - 5.1.2.1 1ª linha: Iniciar a evolução com o tipo de pós operatório, tipo de cirurgia conforme a descrição cirúrgica, qual anestesia a que o paciente foi submetido, data de hora de admissão na SRPA;



EVOLUÇÃO E REGISTROS DE ENFERMAGEM NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 035

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 2 de 3

5.1.2.2 – 2ª linha: patologias prévias e alergias conhecidas;

5.1.2.3 – 3ª linha: Subjetivo - o que é relatado pelo paciente (dor, desconforto, etc);

5.1.2.4 – 4ª linha: Objetivo - realizar uma avaliação céfalo/podálica, mensurar tipo de Ferida operatório (FO), se dreno quantificar em horas o volume drenado, aspecto, tipo de curativo e local, (tala gessada, atadura, gaze, etc.), posicionamento dos membros conforme prescrição médica. Um item importante em POI são as eliminações, principalmente em pacientes com anestesias regionais, (BSA com opióides). Todos procedimentos realizados com o paciente devem ser registrados;

5.1.2.5 – 5ª linha: Conclusivo - Conduta do enfermeiro com os cuidados ao paciente;

5.1.2.6 – 6ª linha: Diagnósticos de Enfermagem - no mínimo 3 diagnósticos, disponíveis no Sistema PAGU;

5.1.2.7 – O enfermeiro deve imprimir a evolução, assinar, carimbar e anexar a evolução impressa ao prontuário físico do paciente;

5.1.2.8 — Se após sua evolução ocorrer algum evento adverso em relação ao cuidados com o paciente, o enfermeiro deve fazer um registro/anotação de enfermagem, nunca deixar de registrar fatos que não tenha participado conforme Resolução COFEN 311/07 Código de ética dos profissionais.

5.2 - Técnico de Enfermagem

- 5.2.1 O Técnico deverá realizar um registro/anotação de enfermagem para todos os pacientes que estiverem sob seus cuidados, o registro deve ser objetivo e pontual, registrar as observações que ocorrerem no decorrer do plantão:
- 5.2.2 Atentar para registros, onde possam adentrar particularidades não referentes aos cuidados do paciente, afetando sua integridade;
- 5.2.3 Não realizar registros que não tenham relação ao paciente, onde possam denegrir a imagem de algum profissional relacionado ao paciente (equipe multidisciplinar);
- 5.2.4 Ao final do plantão deverão realizar anotações referentes a drenagens e fluídos corpóreos, com letra legível e sem rasuras;
- 5.2.5 Todo registro deverá conter assinatura e carimbo do técnico de enfermagem (carimbo: nome completo, função e carimbo com o número do registro no COREN).

5.3 Diferença entre Registro/Anotação de Enfermagem x Evolução de Enfermagem

Anotação de Enfermagem	Evolução de Enfermagem		
Dados brutos	Dados analisados		
Elaborada por toda a equipe de enfermagem	Privativo do enfermeiro		
Referente a um momento	Referente ao período de 24 horas		
Dados pontuais	Dados processados e contextualizados		
Registra uma observação	Registra a reflexão e análise de dados		



EVOLUÇÃO E REGISTROS DE ENFERMAGEM NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 035

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 3 de 3

6. INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Todo paciente proveniente do Bloco Cirúrgico.

7. ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica.

8. REGISTROS

Registrar no prontuário do paciente e no registro de enfermagem e no Sistema PAGU.

9. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

- 9.1 Não adequação do profissional na rotina do setor;
- 9.2 Desconhecimento do Código de Ética de Enfermagem.

10. AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

Realizar capacitação e reforçar a importância do processo.

11. REFERÊNCIAS

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas,** 6 ed. São Paulo: SOBECC, 2013. PARECER COREN – BA Nº 025/2014;

Resolução COFEN 311/07 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

12. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
000	09/10/2017	Enf ^a Liliani Mireider Mendonça Enf ^o Marcelo de Oliveira	Emissão do documento

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por		
09/11/2017	Priscila de Souza Ávila Pereira	Gerente do Setor Liliani Mireider Mendonça	Diretor da Área Vitor Alves	Gerente de Enfermagem Angélica Bellinaso